



TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de uma fechadura tipo colonial para a porta central da entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, em conformidade com as necessidades de segurança e preservação arquitetônica do patrimônio público.

1.1. Natureza do Objeto

A aquisição enquadra-se na categoria de fornecimento de bens, sendo um produto específico para reposição e manutenção da estrutura do imóvel público. A fechadura tipo colonial deve atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos, garantindo durabilidade e compatibilidade com a estrutura existente da porta central do prédio sede.

1.2. Quantitativo

Será adquirida 01 (uma) unidade da fechadura tipo colonial, incluindo todos os componentes necessários para sua correta instalação e funcionamento adequado.

1.3. Prazo do Contrato

O contrato terá vigência de **30 (trinta) dias** a contar da data de sua assinatura, considerando o tempo necessário para a aquisição e entrega do material especificado.

1.4. Possibilidade de Prorrogação

Nos termos do artigo 57 da Lei nº 14.133/2021, caso ocorra justificativa fundamentada que impeça a entrega do material dentro do prazo estabelecido, poderá haver prorrogação contratual, desde que formalmente solicitada e devidamente aprovada pela Administração Pública.

1.5. Fundamentação Legal

A aquisição da fechadura tipo colonial está fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta para a aquisição de bens e serviços para manutenção de edifícios públicos quando houver necessidade de reposição de componentes específicos, nos casos de emergência.

02 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de uma fechadura tipo colonial para a porta central da entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul. A necessidade decorre da importância de garantir a segurança, preservação e conservação do patrimônio público.

bem como a manutenção da identidade arquitetônica do edifício, que possui características históricas e estéticas específicas.

A fundamentação jurídica da contratação está amparada na **Lei nº 14.133/2021**, especificamente em seu **artigo 75, inciso VIII**, que permite a dispensa de licitação para a contratação de **bens ou serviços destinados à manutenção de bens imóveis quando as características originais forem preservadas**. No caso em questão, a fechadura a ser adquirida deve manter a harmonia com o estilo arquitetônico do prédio, que é um bem público de relevância histórica e cultural para o município.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de substituir um item essencial para a integridade da porta de entrada principal, garantindo a funcionalidade do acesso ao prédio da Prefeitura sem comprometer seu valor histórico e estético. Além disso, a escolha da modalidade de contratação direta busca assegurar celeridade e eficiência na reposição do item, evitando transtornos administrativos e garantindo a segurança dos servidores e cidadãos que frequentam o local.

03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente aquisição visa a substituição e instalação de uma fechadura tipo colonial na porta central da entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, garantindo segurança, durabilidade e compatibilidade estética com a edificação histórica. A solução proposta considera todo o ciclo de vida do objeto, desde a especificação técnica do produto até sua instalação, manutenção e descarte adequado.

O fornecimento da fechadura deverá atender às seguintes especificações:

- Modelo colonial, fabricado em material resistente à corrosão e desgaste, preferencialmente em latão, ferro fundido ou zamac com acabamento envelhecido;
- Sistema de travamento eficiente, com chave de alta segurança ou cilindro de pinos;
- Compatibilidade com portas de madeira maciça de espessura entre 35 mm e 45 mm;
- Acompanhamento de todas as ferragens necessárias para a instalação, incluindo maçanetas, rosetas e parafusos compatíveis;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

O ciclo de vida do objeto inclui as seguintes fases:

1. Aquisição e Fornecimento:

- Compra da fechadura e seus acessórios conforme especificações técnicas.
- Entrega no local designado pela Prefeitura dentro do prazo estabelecido no contrato.

2. Instalação e Configuração:

- Fixação correta na porta central, respeitando a integridade da estrutura original.
- Testes de funcionamento para garantir que a fechadura esteja operando de forma adequada.

3. Uso e Manutenção:

- Orientação para os usuários sobre o correto manuseio e conservação do equipamento.

- Disponibilidade de assistência técnica para ajustes ou substituição de peças caso necessário durante o período de garantia.

4. Descarte e Substituição Futura:

- Diretrizes para descarte sustentável da fechadura antiga, caso aplicável, em conformidade com normas ambientais.
- Sugestão de boas práticas para prolongamento da vida útil da nova fechadura.

A aquisição fundamenta-se no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações para os casos de emergência. A escolha da fechadura tipo colonial visa preservar a identidade arquitetônica do prédio, alinhando segurança e estética com a infraestrutura existente.

04 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para a aquisição de uma fechadura tipo colonial para a porta central da entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul deve atender aos seguintes requisitos, observando a fundamentação legal prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021:

4.1. Justificativa da Emergência: A aquisição decorre da necessidade urgente de substituição da fechadura, cuja inoperância compromete a segurança do prédio público, podendo ocasionar prejuízos à integridade do patrimônio municipal e à continuidade dos serviços administrativos essenciais.

4.2. Caracterização da Urgência: A falha na fechadura representa um risco iminente à segurança dos servidores, cidadãos e bens públicos, exigindo providências imediatas para evitar acessos não autorizados e possíveis danos ao patrimônio municipal.

4.3. Objeto da Contratação: A contratação destina-se exclusivamente à aquisição da fechadura necessária para restabelecer a segurança da entrada principal do prédio, vedando-se qualquer ampliação indevida do escopo contratual.

4.4. Prazos e Condições: A aquisição e instalação do item devem ser realizadas no menor prazo possível, assegurando o pronto atendimento da situação emergencial. O contrato não poderá ser prorrogado, devendo a aquisição ser concluída dentro do período de até 1 (um) ano a partir da ocorrência da necessidade emergencial. É vedada a recontração de empresa já contratada anteriormente com base nesse mesmo dispositivo legal.

4.5. Critérios de Escolha do Fornecedor: A seleção do fornecedor deverá considerar a capacidade de entrega imediata do item, a compatibilidade técnica do produto com a estrutura da porta central e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

4.6. Adequação ao Interesse Público: A aquisição será realizada com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços administrativos, proteger o patrimônio público e assegurar a integridade das instalações municipais, em conformidade com os princípios da administração pública.

05 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deste Termo de Referência consistirá na aquisição de uma fechadura do tipo colonial para a porta central da entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, de forma a garantir a segurança e a integridade patrimonial do local. O processo será conduzido em estrita observância ao artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, dada a urgência de atendimento para evitar prejuízos e garantir a continuidade dos serviços públicos.

A execução seguirá as seguintes etapas:

1. Aquisição do Material:

- Contratação da empresa fornecedora conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente;
- Verificação da conformidade do *produto adquirido* com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;
- Recebimento do material e conferência da qualidade e compatibilidade com a necessidade da Prefeitura.

2. Prazo para Execução:

- O fornecimento da fechadura deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, devido à natureza emergencial da contratação;
- A instalação deverá ocorrer sem prejudicar o funcionamento regular das atividades administrativas da Prefeitura.

3. Garantia e Assistência Técnica:

- A empresa contratada deverá garantir a durabilidade e funcionamento adequado do equipamento por um período mínimo de 12 (doze) meses;
- Durante o período de garantia, a empresa deverá realizar manutenções corretivas sem custos adicionais para a Administração Pública, caso necessário.

O acompanhamento da execução será realizado por um representante designado pela Prefeitura, que terá a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento do contrato, garantindo que todos os serviços sejam realizados de acordo com as especificações previstas.

06 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.215/2023 em seus artigos 7º, 8º, 23, 24 e 31 que regulamenta as funções dos agentes de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

07 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS:

7.1 O pagamento será realizado imediatamente após a entrega do objeto e a apresentação da respectiva nota fiscal, desde que atendidos todos os requisitos contratuais e administrativos.

7.2 A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

7.3 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

7.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.



7.5 A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.

08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DE SERVIÇO:

A seleção do fornecedor para a aquisição de uma fechadura tipo colonial para a porta central da entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul seguirá os dispositivos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, especificamente no artigo 75, inciso VIII. Tal aquisição se justifica pela necessidade emergencial de reposição da fechadura para garantir a segurança do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a escolha do fornecedor seguirá os seguintes critérios:

1. **Capacidade de atendimento imediato:** O fornecedor deve comprovar disponibilidade imediata do produto para pronta entrega, tendo em vista a urgência do atendimento.
2. **Qualidade do Produto:** O fornecedor deverá apresentar especificação técnica da fechadura, comprovando que atende aos requisitos necessários para compatibilidade e segurança do prédio sede da Prefeitura.
3. **Menor Preço:** Considerando a urgência, será adotado o critério de menor preço dentre os fornecedores que atendam aos demais requisitos.
4. **Histórico de Fornecimento:** Será verificada a idoneidade e experiência do fornecedor no mercado, por meio de referências e atestados de capacidade técnica.
5. **Localização:** Será dada preferência a fornecedores localizados em região próxima ao município para agilizar o processo de aquisição e entrega.
6. **Conformidade com as Normas Vigentes:** O fornecedor deverá atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas técnicas aplicáveis ao produto.

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, garantindo a aquisição ágil e eficiente da fechadura colonial necessária para a continuidade dos serviços públicos e segurança patrimonial do prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

09 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a aquisição de uma fechadura do tipo colonial destinada à porta central da entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, a estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando fornecedores especializados no fornecimento de ferragens e materiais para construção.

A estimativa segue o disposto na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII, que autoriza a contratação direta em casos de emergência ou calamidade pública, desde que caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Ademais, a aquisição limita-se aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Para a definição do valor de referência, foram consultadas diversas empresas locais do ramo. No entanto, apenas a empresa Mix Ferragem possuía a fechadura colonial para entrega imediata, atendendo assim à necessidade urgente da administração pública. Dessa forma, a escolha da fornecedora baseou-se na disponibilidade imediata do produto, garantindo a celeridade na resolução da demanda emergencial.

O orçamento apresentado pela empresa Mix Ferragem para a aquisição da fechadura colonial foi de R\$ 213,00.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul assegura que a aquisição da fechadura colonial atenderá aos requisitos legais e administrativos necessários, garantindo a continuidade e segurança das atividades públicas.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria requisitante, a qual consta no documento de formalização da demanda (pedido de compra).

Caçapava do Sul, 17 de março de 2025.



Gabriel de Oliveira Benites

Chefe de Gabinete – Matrícula 479138-0



Fernanda Hampel

Controle Interno

Matrícula 47206-9/1

Secretário do Município de Gestão,
Governança e Desenvolvimento Econômico